



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 129/2025

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Francisco*, matrícula 020, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito*, referente ao período aquisitivo de *20/10/2016 a 19/10/2021*, indeniza 30 dias, na competência Janeiro/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2025.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal